



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretária de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a devida celeridade na tramitação do processo SED nº 113299/2024, que trata da construção de uma nova unidade de ensino da rede estadual no município de Palhoça, mais especificamente no bairro Pacheco.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a região do bairro Pacheco, no município de Palhoça, enfrenta um grave e crescente déficit de vagas na rede pública estadual de ensino, conforme evidenciam os processos técnicos SED nº 110312/2021, referente à aquisição do terreno, e SED nº 28719/2024, relativo ao planejamento e anteprojeto da nova unidade escolar;

- a Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis relatou a urgência da demanda por vagas no bairro, destacando a necessidade imediata da construção de uma escola que atenda aos níveis de Ensino Fundamental – anos finais – e Ensino Médio, com infraestrutura adequada, inclusiva e acessível;

- O projeto arquitetônico apresentado prevê a construção de uma edificação com área total de **7.381,88 m²**, contemplando os seguintes setores:

- **Setor administrativo:** recepção, secretaria, direção, salas de professores, auditório e plena acessibilidade;
- **Setor pedagógico:** 12 salas de aula com capacidade para 35 alunos cada, 2 salas ampliadas, laboratórios, sala de informática, biblioteca e sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- **Setor de serviços:** cozinha, refeitório, despensa e sanitários para funcionários terceirizados;
- **Área de recreação e esportes:** quadra coberta, campo gramado, pista de corrida, pátio coberto, área verde e caminho arborizado;
- **Infraestrutura complementar:** elevadores acessíveis, estacionamento para 35 veículos, subestação e central de gás, garantindo funcionalidade, segurança e inclusão.

- a Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação emitiu parecer favorável à execução do projeto, ressaltando a necessidade de que a obra receba prioridade máxima, dada a alta demanda por vagas e o risco de imposição de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte do Ministério Público para assegurar o direito à educação;

- a construção da nova escola está em consonância com o art. 163, inciso VI, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que estabelece ser

dever do Estado garantir condições físicas adequadas para o funcionamento das unidades escolares da rede pública;

- além disso, a implantação da unidade está alinhada às metas estratégicas do Plano de Integridade da Secretaria de Estado da Educação (edição nº 1 – 2023), que define como prioridade a expansão, reforma e manutenção da infraestrutura escolar da rede estadual;

- a execução dessa obra representa um investimento essencial para assegurar a qualidade da educação pública, garantir acessibilidade e segurança a estudantes, professores e servidores, bem como oferecer um ambiente escolar adequado ao aprendizado e ao desenvolvimento humano integral;

- a regularização fundiária do terreno, incluindo o amembramento das matrículas necessárias à continuidade das obras, encontra-se em andamento, conforme registrado no Ofício nº 517/2025/SED/DINE, demonstrando o compromisso da administração pública com o cumprimento das exigências legais e urbanísticas; e

- por fim, a demora na tramitação do processo ou na execução da obra poderá acarretar prejuízos irreversíveis à comunidade escolar, além de agravar a sobrecarga das demais unidades educacionais da região, comprometendo o direito constitucional à educação e a efetividade das políticas públicas educacionais.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que adote as providências necessárias para assegurar a devida celeridade na tramitação do processo SED nº 113299/2024, que trata da construção de uma nova unidade de ensino da rede estadual no município de Palhoça, mais especificamente no bairro Pacheco. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 30/06/2025, às 15:15.
